

## Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 419, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2016".

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4°, da Lei Municipal n° 2.261 de 10 de dezembro de 2015 – Lei do Orçamento Anual de 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 4.306.830,00(quatro milhões, trezentos e seis mil, oitocentos e trinta reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2016, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

### Suplementação

Dotação	Fonte Recurso	Valor
7-01.01.04.122.0003.2.006.339033	01	6.000,00
Passagens e despesas com locomoção		
62-03.01.19.126.0104.1.144.339039	01	150.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
270-08.01.18.542.0133.2.162.339039	01	43.830,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
261-08.01.18.541.0141.2.243.335043	01	160.000,00
Subvenções sociais		
282-09.01.15.452.0030.2.042.319004	01	400.000,00
Contratação por tempo determinado	, and a second s	FL 5 4 1 1
339-10.03.12.361.0034.2.049.339030	01	100.000,00
Material de consumo	4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
600-16.01.16.482.0111.2.226.339039	01	900.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
607-14.01.10.302.0084.2.130.335041	01	912.000,00
Contribuições		
617-14.01.10.302.0084.2.259.339039	01	1.500.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
657-15.01.04.122.0086.2.137.339036	01	22.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física	The mark of the state of the st	
761-19.01.04.122.0140.2.240.339030	01	15.000,00
Material de consumo		,
765-19.01.04.122.0140.2.241.339039	01	98.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
TOTAL		4.306.830,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

An	ul	la	çã	ic

Dotação	Fonte Recurso	Valor
11-01.01.04.122.0003.2.008.339036	01	6.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física	A	



# Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	VI	2.400.000,00
585-14.01.10.122.0058.2.127.339039	01	2 400 000 00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	U1	912.000,00
571-14.01.10.122.0058.2.071.319011	01	012 000 00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	VI.	400.000,00
294-09.01.15.452.0030.2.044.339039	01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	UI.	
262-08.01.18.541.0141.2.244.339039	01	15.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	VI	100.000,00
259-08.01.18.541.0141.2.243.333039	01	160.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	VI.	9.830,00
256-08.01.18.541.0141.2.207.339039	01	9.830,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	9.000,00
252-08.01.18.541.0132.2.188.339039	01	9.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	VI.	10.000,00
214-08.01.18.541.0020.2.184.339039	01	10.000,00
Contratação por tempo determinado	01	135.000,00
80-04.01.04.122.0010.2.022.319004	01	125 000 00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	100.000,00
56-03.01.19.126.0104.1.143.339039	01	100,000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa física	01	50.000,00
51-03.01.04.121.0009.2.021.339036	01	50,000,00
39-02.01.04.122.0008.2.018.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 27 de janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado em 10 102 / 2016

No Jornal Local Expression

Carcara - Ed. 1369